



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº 129/2019**

Exmo. Senhor Presidente:

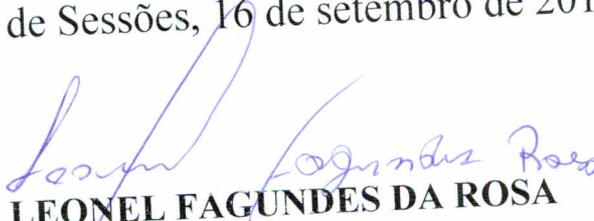
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, encaminhe um Projeto de Lei Refiz, trazendo melhores benefícios ao contribuinte, desta forma retirando juros e correções.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa a atender a um pedido da comunidade em geral, para que possibilitando ao contribuinte parcelamento de seus débitos referente á anos anteriores.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2019.

  
**LEONEL FAGUNDES DA ROSA**  
**VEREADOR PROGRESSISTA**

*Recebido*  
13/9/19  
Clara E. Oliveira  
Chefe de Gabinete  
*[Signature]*